LEI MUNICIPAL Nº 4.898, 9 DE FEVEREIRO DE 2010

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ANDERSON LUIZ GONÇALVES DE MELO MARSON.

 Autor: Vereador Frederico Coutinho de Souza Dias

Art.1º - Passa a denominar-se RUA ANDERSON LUIZ GONAÇALVES DE MELO MARSON, a atual Rua “A” do bairro Cunhápolis.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.